



# ***DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS***

**e**

# ***RELATÓRIO de GESTÃO do EXERCÍCIO de 2017***

## Índice

### Enquadramento

#### 1.Introdução

#### 2.Metodologia

#### 3.Análise Económica

##### 3.1.Execução Orçamental

###### 3.1.1.Receita

###### 3.1.2.Evolução da Receita

###### 3.1.3.Despesa

###### 3.1.4.Evolução da despesa

##### 3.2.Equilíbrio Orçamental

##### 3.3.Saldo da Gerência

##### 3.4.Evolução da Execução Orçamental

##### 3.5.Evolução da Receita e da Despesa

##### 3.6. Evolução

###### **3.6.1.** Evolução das Receitas face ao ano anterior

###### **3.6.2.** Evolução das Despesa face ao ano anterior

###### **3.6.3.** Compromisso /Fundos Disponíveis

###### 3.6.3.1.Relação entre compromissos assumidos e compromisso pagos:

###### 3.6.3.2. Pagamentos em atraso

##### 3.7.Análise do Investimento

###### 3.7.1. Evolução do Investimento

###### 3.7.1.1.Evolução das Despesas de Investimento/Receitas de Capital/Despesa de Capital

##### 3.8.Indicadores de Análise de Execução Orçamental

##### 3.9.Afectação do Fundo Social Municipal

##### 3.10.Recursos Humanos

###### 3.10.1.Despesas com pessoal

###### 3.10.2.Evolução da despesa em RCP's (Remunerações certas e permanentes)

###### 3.10.3.Evolução do Pessoal ao serviço

###### 3.10.4.Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego público

###### 3.10.5. Absentismo

###### 3.10.6. Formação

##### 3.11 - Prazo Médio de Pagamento

#### 4.Indicadores de Análise da Contabilidade Patrimonial

##### 4.1.Análise do Balanço

Dividas a Terceiros de Curto Prazo

Desagregação da rubrica "Acréscimos e Deferimentos"

Desagregação da rubrica "Subsídios para investimento"

##### 4.2.Análise da Demonstração de Resultados

#### 5.Endividamento

##### 5.1.Curto Prazo

##### 5.2.Médio e Longo Prazo

Mapa de encargos com Empréstimos 31 de Dezembro 2017

Mapa da evolução da dívida de MLP e Curto Prazo a 31 de Dezembro 2017

Processos judiciais em curso

##### 5.3.Limites da dívida total

Limite da dívida total para o ano de 2017

Apuramento da Dívida Total do Município em 31/12/2017

5.4. Valores a Receber de Terceiros

6. Grandes Opções do Plano

6.1. Plano Plurianual de Investimento

6.1. Plano Atividades Municipais

7. Conclusão

7.1. Proposta para aplicação do Resultado líquido do exercício

7.2. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

ANEXOS



## Mensagem da Presidente

### **Caros Deputados Municipais**

*2017 foi mais um ano em que cumprimos e superamos as metas do PAM (Plano de Ajustamento Municipal), reduzindo em mais de 10% o excesso de endividamento e conseguindo um prazo médio de pagamento de 1 dia!*

*Tudo isto, alcançado em ano de eleições, sem nunca abandonarmos o rigor e o cumprimento dos objectivos que nos propusemos, de forma a conseguirmos recuperar de uma situação de grave desequilíbrio estrutural, mais de 400% de índice de endividamento em 2013, para um índice de 255% no final de 2017 e caminharmos, assim, em passos largos e seguros, para deixarmos de estar em excesso de endividamento, sem deixar de investir e de cumprir com os nossos compromissos!*

*Para quem nos critica, por quererem uma redução mais rápida da dívida a médio/longo prazo, digo: o importante é não fazer dívida, não aumentar a dívida como se fez no passado sem qualquer controle, e tendo acumulado essa dívida imensa, a redução tem de ser gradual para não comprometer o presente e o futuro.*

*Clarificando melhor: se não aproveitássemos os fundos comunitários para investir estávamos a comprometer o futuro do concelho (exemplo: quando havia dinheiro para fazer piscinas aquecidas ou pavilhões multiusos o executivo anterior não foi capaz de os construir e agora já não existem fundos com essa finalidade e será mais difícil construir esses equipamentos! Não é impossível mas é muito mais difícil do que quando existiam verbas no quadro comunitário com essa finalidade). Perdemos a oportunidade!*

*Se não aproveitássemos este quadro comunitário para continuar a fazer o que faz falta (um bom exemplo é o regadio onde vamos conseguir um investimento superior a 20 milhões) estávamos a prejudicar a economia local e o futuro do concelho.*

*Sobre os impostos municipais que já reduzimos e faremos um esforço para continuar a reduzir neste mandato, também é preciso dizer que no nosso concelho pagam IMI 4366 prédios urbanos e estão isentos 1591 prédios urbanos, sendo que estão isentas as famílias com menos rendimentos e as casas com menor valor patrimonial (dados de 2016).*

*Sendo importante reduzir a carga fiscal é também importante perceber que quem beneficia não são os mais carenciados. Esses já não pagam!*

*Os nossos principais objectivos neste mandato são: continuar a reduzir a dívida, aproveitar os fundos comunitários e trabalhar para fixar as pessoas e criar empregos, atraindo investimento, sendo que este último objectivo será a prioridade. Sem pessoas não há futuro e se não conseguirmos reverter o despovoamento e envelhecimento do nosso concelho o futuro será difícil e incerto!*

*É pois hoje, que temos de ter bem presente que estamos a construir o amanhã e dessa responsabilidade estamos bem cientes.*

Município de Alfândega da Fé, abril de 2018

A Presidente da Câmara



Berta Nunes

## Enquadramento

No cumprimento do preceito legal, apresenta-se o relatório de gestão relativo ao ano económico de 2017, para que dentro dos prazos previstos na Lei em vigor, seja apreciada pelo órgão deliberativo.

Este relatório tem, assim, por objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução conseguidos referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, no que respeita à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Proposta de aplicação de resultados do exercício 2017.

O orçamento da autarquia para 2017, foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro e aprovado nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em 10/12/2016, pela Assembleia Municipal.

Na execução orçamental do exercício 2017, salienta-se que foram utilizados, na medida do possível, os métodos mais adequados à especificidade inerente aos modos de classificação das receitas e despesas, para que se tornem claras e visíveis situações e tendências que clarifiquem a situação financeira e patrimonial da Autarquia, sublinhando alguns pontos-chaves e alertando para as ocorrências mais significativas, recorrendo-se, para o efeito a mapas e quadros que permitem enriquecer a análise financeira de um ponto de vista dinâmico, justificando-se as variações das dotações, das disponibilidades e integrando-as na apreciação global das contas.

Perante o exposto e nos termos do artigo 6.º do POCAL, são apresentados como documentos de prestação de contas, os exigidos no POCAL e pelo Tribunal de Contas, que obedecem a modelos uniformes.

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal.

Assim, cabe à Assembleia Municipal apreciar os documentos de prestação de contas na sua sessão ordinária de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

## 1.Introdução

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal.

Um dos documentos de prestação de contas é o Relatório de Gestão, cujo conteúdo deve contemplar os aspetos referenciados no ponto 13 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).

Para além disso, deve conter um conjunto de informações que reflectam a situação funcional, operacional e económica da autarquia. Tais informações destinam-se não só para apreciação do órgão deliberativo, fiscalizador da atividade municipal, e, para julgamento do Tribunal de Contas, mas também a terceiros tais como fornecedores, entidades bancárias e cidadãos em geral, a fim de avaliarem a atividade desenvolvida e o seu impacto no desenvolvimento económico e social das populações.

Em anexo ao presente relatório e Contas, consta o relatório de acompanhamento e monitorização do Programa de Apoio Municipal (PAM), dando cumprimento ao preceituado legal que o obriga. Ao qual o município se encontra vinculado, tendo sido visado tacitamente pelo Tribunal de Contas em 21 de março de 2016.

## 2.Metodologia

Os documentos de prestação de contas deverão dar uma imagem verdadeira e aderente à realidade de uma organização.

Constituído estes documentos um importante instrumento de apoio à gestão municipal, pretende-se que o mesmo, de uma forma rápida e simples, possam traduzir e visualizar as informações, através de mapas, gráficos e demais indicadores de análise apresentados, aquela que foi a atividade desenvolvida pelo Executivo, no quadro das suas atribuições e competências.

Na sua elaboração deverão ser observados determinados conceitos, princípios e normas que tenham determinadas características qualitativas, a fim de permitir que a informação disponibilizada seja compreensível pelos seus destinatários.

De entre esses conceitos destacam-se:

- ✓ **A relevância** - a informação tem de influenciar as decisões dos seus destinatários, ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes e futuros, ou a confirmar ou corrigir a sua evolução.
- ✓ **A fiabilidade** - a informação tem que estar livre de erros materiais e de juízos prévios, devendo para esse efeito apresentar as operações e acontecimentos de acordo com a sua substância e realidade económico-financeira, coincidente com a sua forma legal.
- ✓ **A comparabilidade** - a informação deve registar as operações e acontecimentos de forma consistente e conforme e adotar a normalização, a fim de permitir a sua comparabilidade no tempo e com outras entidades com características similares.

Encontram-se elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo D.L. n.º 54.º-A/99, de 22/2 e apresentados conforme estabelece a Resolução do tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção, que aprovou as instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL, publicadas no DR. N.º 191-II série, de 18 de Agosto de 2001.

Os documentos de prestação de contas, sendo fundamentais para o controlo e gestão das autarquias locais, devem traduzir fielmente a execução orçamental, patrimonial e económica dos documentos inicialmente aprovados, designadamente os previsionais, que consubstanciam os fundamentos para o desenvolvimento da atividade municipal.

Posteriormente, o órgão executivo remeterá para o Tribunal de Contas, até 30 de Abril, os documentos de prestação de contas, nos termos nos termos da Lei.

Nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, para efeitos da prestação de informação relativamente às contas, os municípios remetem à DGAL a prestação de contas anuais depois de aprovadas.

O Relatório e Prestação de Contas do exercício 2017, será disponibilizada no respetivo sítio em [http://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/1302?folders\\_list\\_20\\_folder\\_id=700](http://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/1302?folders_list_20_folder_id=700), art.º 79.º da Lei anteriormente citada.

O auditor externo, Dr. António Vítor de Almeida, é o responsável pela certificação legal de contas do Município, pertencendo à sociedade de revisores Fernando Peixinho & José Lima, SROC,LDA, nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, nos termos do art.º 77 da Lei anteriormente citada.

### 3. Análise Económica

#### 3.1. Execução Orçamental

Neste capítulo pretende-se proceder a uma breve síntese dos elementos relativos à execução orçamental de 2017, nomeadamente no que se refere ao comportamento e evolução do último quadriénio.

##### Descrição dos aspetos mais significativos da conta gerência 2017

O orçamento inicial da receita para 2017 foi aprovado com uma previsão de receitas no montante de 8.211.720,12€, sendo 7.093.817,20€ de receitas correntes e 1.117.902,92€ de receitas de capital.

Durante o ano de 2017, o orçamento sofreu um ajustamento, tendo havido um aumento de 1.460.297,24€, resultando num orçamento final de 9.672.017,36€.

O aumento verificado resultou de um reforço nas despesas de capital em 1.220.810,32€, justificado de forma a permitir cobertura orçamental para a assunção de compromissos necessários ao investimento público que o município se propõe a executar, no âmbito das suas competências, para garantir a construção de várias infra-estruturas, designadamente Instalações de serviços; redes de águas; construções diversas (viação rural, viadutos, arruamentos e obra complementares, etc...) e outros investimentos, de entre os quais se apresentam os investimentos com candidaturas aprovadas e co-financiados por fundos comunitários.

O aumento verificado advém essencialmente da receita arrecadada no âmbito dos processos de impugnação, movidos pela empresa Águas de Trás-os-Montes, S.A., contra o Município de Alfândega da Fé, na sequência da recusa da liquidação de taxa devida pela ocupação do domínio público municipal, que a autarquia teve ganho de causa e que deu origem a um acréscimo das despesas correntes no montante de 1.173.367,70€.

Acresce ainda, e conforme determina a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, que pode ser utilizado o saldo apurado, tendo sido incorporado no orçamento, o saldo de gerência anterior no montante de €250.706,15.

##### 3.1.1. Receita

O orçamento previsional corrigido de **9.672.017,36** euros foi executado em de **9.571.027,18** euros, o que se podemos considerar um desempenho excelente.

Como se pode analisar pelo quadro seguinte, o total da receita arrecadada pelo município apresenta o montante de 9.571.027,18 euros, representando 98,96 % de execução relativamente à previsão, dos quais 8.120.994,85 euros corresponde a receitas correntes e 1.199.326,18 euros a receitas de capital, acrescida do saldo da gerência do ano anterior no montante de 250.706,15 euros.

RECEITAS	Previsão Anual	Liquidada	Recebida	Tx real
Correntes	8.092.624,45	9.264.167,46	8.120.994,85	100,35%
Capital	1.328.586,76	1.281.069,35	1.199.326,18	90,27%
Outras	250.806,15	251.030,71	250.706,15	99,96%
<b>Total</b>	<b>9.672.017,36</b>	<b>10.796.267,52</b>	<b>9.571.027,18</b>	<b>98,96%</b>

Quadro 1



### 3.1.2.Evolução da Receita

RECEITAS	2017	2016	2015	2014
01 Impostos Diretos	734.725,24	747.094,40	703.788,11	653.286,12
02 Impostos Indiretos	3.091,92	5.686,50	10.126,18	10.241,13
03 Contribuições para a Social e CGA	0	0	0	0
04 Taxas, Multas e Outras penalidades	1.334.439,12	414.764,78	384.891,04	307.041,32
05 Rendimentos de Propriedade	327.014,42	317.373,98	84.766,35	378.789,45
06 Transferências Correntes	5.425.420,92	5.198.103,58	5.164.499,06	5.035.716,58
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	268.914,72	297.242,24	286.986,52	268.721,74
08 Outras Receitas Correntes	27.390,51	38.888,78	455.060,22	78.191,31
09 Vendas de Bens de Investimento	92.877,24	153.562,60	180.320,51	202.791,33
10 Transferências de Capital	1.106.448,94	576.290,94	1.602.825,68	948.364,35
11 Ativos Financeiros	0	0	0	0
12 Passivos Financeiros	0	18.742.701,53	11.879.406,27	1.077.811,62
13 Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
14 Recursos Próprios Comunitários	0	0	0	0
15 Reposição não Abatidas nos Pagamentos	0	745,39	3.131,26	7.012,70
16 Saldo da Gerência Anterior	250.706,15	0	0	304.717,54

Quadro 2

### 3.1.3.Despesa

O valor global da despesa no ano de 2017 atingiu o montante de 9.672.017,36 euros, como se pode analisar pelo quadro seguinte, representando cerca de 97,93% de execução relativamente à previsão, dos quais 6.273.648,97 euros correspondem a despesas correntes e 3.198.169,08 euros a despesas de capital.

DESPESA	Previsão Anual	Comprometida	Paga	Tx real
Correntes	6.366.391,23	6.350.599,87	6.273.648,97	98,54%
Capital	3.305.626,13	3.304.024,89	3.198.169,08	96,75%
<b>Total</b>	<b>9.672.017,36</b>	<b>9.654.624,76</b>	<b>9.471.818,05</b>	<b>97,93%</b>

Quadro 3

Conforme quadros supra apresentados, no que respeita à execução orçamental os valores realizados durante o ano de 2017 demonstram que os objetivos e metas definidos e aprovados no orçamento inicial foram claramente superados.

No que concerne à receita, em termos globais, verifica-se uma execução de 98,96%,o que demonstra uma execução superior aos 85% exigíveis pela lei.

A despesa no seu global apresenta uma execução de 97,93%, com um desvio relativamente à previsão inicial de 2,07%.

Nos termos do n.3 do art. 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% são informados os membros do

Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

**Perante o exposto está claramente demonstrado que o município apresenta uma execução da receita superior aos 85% da receita prevista, não estando desta forma sujeita a este alerta precoce de desvios.**

### 3.1.4. Evolução da despesa

Despesa	2017	2016	2015	2014
01 Despesas com pessoal	2.838.909,27	2.889.723,90	2.715.424,26	2.855.129,30
02 Aquisição de bens e serviços	2.213.076,25	2.092.116,51	2.205.923,41	1.874.043,04
03 Juros e outros encargos	409.785,24	447.857,04	790.985,92	1.189.229,74
04 Transferências correntes	789.945,63	688.809,67	767.347,89	713.155,42
05 Subsídios	0	0	1.200,00	2.200,00
06 Outras despesas correntes	21.932,58	71.747,25	18.848,65	32.233,67
07 Aquisição de bens de capital	1.807.446,44	528.607,05	1.384.485,23	1.259.839,17
08 Transferências de capital	464.374,86	134.367,53	207.659,65	395.623,09
09 Ativos financeiros	58.669,00	223.369,00	161.499,00	97.500,00
10 Passivos financeiros	867.597,33	19.318.455,59	12.602.133,05	600.720,63
11 Outras despesas de capital	0	0	0	0

Quadro 4

### 3.2. Equilíbrio Orçamental

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

1 – Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4-Para efeitos do disposto no nº 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo numero de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O quadro seguinte demonstra o cálculo da verificação do equilíbrio orçamental do município de Alfândega da Fé a 31 de Dezembro de 2017:

Receita Corrente Executadas	Despesa Corrente Executada	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Margem
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
8.120.994,85	6.273.648,97	960.939,49	7.234.588,46	-886.406,39

Quadro 5

Como se pode verificar pelo quadro anterior, a 31 de dezembro de 2017, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental previsto do artigo n.º 40 da lei n.º73/2013, de 3/9, sendo que, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo

menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

**Verifica-se o cumprimento deste preceito legal, de salientar que o saldo corrente a 31 de dezembro de 2017 é de 1.847.345,88 € e deduzido da média das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo apresenta-se uma margem de 886.406,39 €.**

### 3.3.Saldo da Gerência

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resulta um saldo orçamental de negativo de 151.497,15 euros e um saldo de gerência de 99.209,13 euros, que transitará para a gerência seguinte (2018).

Designação	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Saldo Corrente	1.847.345,88	828.899,59	590.387,35	65.996,48	-425.068,94	-119.748,04	-584.552,09	-4.995.614,00
Saldo Capital	-1.998.842,90	-732.244,10	-693.224,47	-117.702,89	636.171,44	163.302,89 €	531.898,29	4.965.480,21
Saldo Gerência	-151.497,02	97.000,02	-99.705,86	-51.706,41	220.533,47	43.554,85	-52.653,80	-30.133,79
Saldo da Gerência anterior	250.706,15	153.011,13	253.011,13	304.717,54	84.184,07	40.629,22	80.063,29	91.226,54
Saldo p/Gerência seguinte	<b>99.209,13</b>	<b>250.706,15</b>	<b>153.305,27</b>	<b>253.011,13</b>	<b>304.717,54</b>	<b>84.184,07</b>	<b>40.629,22</b>	<b>80.063,29</b>

Quadro 6

O saldo da gerência de 2017 é positivo no valor de 99.209,13 €, cumprindo-se assim os bons princípios da execução orçamental.

### 3.4.Evolução da Execução Orçamental

Neste ponto pretende-se analisar a execução do orçamento o que se traduz na capacidade de desenvolver as acções necessárias à cobrança das receitas e à realização das despesas inscritas no orçamento para o ano económico de 2017.

Designação	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Despesa Corrente	98,54%	99,18%	96,35%	90,10%	83,91%	74,19 %	86,73%	95,81%
Despesa de Capital	96,75%	99,79%	99,43%	77,10%	94,13%	64,98 %	58,06%	62,77 %
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>97,93%</b>	<b>99,64%</b>	<b>98,45%</b>	<b>86,30%</b>	<b>91,10%</b>	<b>69,82 %</b>	<b>72,88%</b>	<b>77,48%</b>
Receitas Corrente	100,35%	101,71%	93,21%	89,70%	98,97%	72,14%	77,58%	46,58 %
Receita de Capital	90,27%	99,41%	100,65%	84,50%	89,99%	68,55 %	67,04%	102,16 %
Outras Receitas	<b>99,96%</b>	<b>392,31%</b>	<b>87,78%</b>	<b>101,40 %</b>	11,01%		203,38%	164,96%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>98,96%</b>	<b>100,01%</b>	<b>97,98%</b>	<b>88,70 %</b>	<b>91,88%</b>	<b>70,16 %</b>	<b>72,56%</b>	<b>77,43 %</b>

Quadro 7

Reportando a referida análise aos últimos anos verifica-se que a gerência de 2017 foi equilibrada e foi um ano em que os valores executados se aproximaram mais do inicialmente previsto em sede de orçamento municipal, sendo que na receita supera claramente os 85% exigíveis pela lei.

### 3.5.Evolução da Receita e da Despesa

A análise da execução da receita e da despesa, face ao orçamento definido, bem com a sua comparação com os valores atingidos em anos anteriores, representa o objetivo deste relatório.

Designação	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
<b>Despesa Corrente</b>	6.273.648,97	6.190.254,37	6.499.730,13	6.665.991,17	7.062.864,46	5.006.392,65	5.548.429,05	9.724.073,66
<b>Despesa de Capital</b>	3.198.169,08	20.204.799,17	14.355.776,93	2.353.682,89	18.804.609,80	3.952.649,19	3.473.021,15	7.932.814,72
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.471.818,05</b>	<b>26.395.053,54</b>	<b>20.855.507,06</b>	<b>9.019.674,06</b>	<b>25.867.474,26</b>	<b>8.959.041,84</b>	<b>9.021.450,20</b>	<b>17.656.888,38</b>
<b>Receitas Corrente</b>	8.120.994,85	7.019.153,96	7.090.117,48	6.731.987,65	6.637.795,52	4.886.644,61	4.963.876,96	4.728.459,66
<b>Receita de Capital</b>	1.199.326,18	19.472.555,07	13.662.552,46	2.228.967,30	19.440.781,24	4.115.952,08	4.004.919,73	12.898.294,93
<b>Outras Receitas</b>	250.706,15	745,39	3.131,26	7.012,70	9.430,97		13.219,13	18.970,54
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.571.027,18</b>	<b>26.492.454,42</b>	<b>20.755.801,20</b>	<b>8.967.967,65</b>	<b>26.088.007,73</b>	<b>9.002.596,69</b>	<b>8.982.016,13</b>	<b>17.645.725,13</b>

Quadro 8

Verifica-se assim, que no ano em análise (2017) as receitas e despesas apresentam uma execução dentro do normal.

As receitas correntes apresentam um aumento significativo, face ao ano anterior, fruto dos valores de receita arrecadada, no âmbito do processo de impugnação, movido pela empresa Águas de Trás-os-Montes, S.A., contra o Município de Alfândega da Fé, na sequência da recusa da liquidação da taxa devida pela ocupação do domínio público municipal, pela sociedade Águas do Norte, S.A., que sucedeu àquela, tendo o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela (TAF), decidido a favor do município, e em consequência este recebeu o montante de € 1.173.367,70, até 31 de dezembro de 2017.

No que concerne a redução apresentada nas despesas de capital e receitas de capital, esta é originada pela obtenção do visto ao “Programa de Apoio Municipal - PAM”, que ocorreu tacitamente pelo Tribunal de Contas a 21 de março de 2016, e que deu origem a execução do Plano de Reestruturação de Dívida (PRD) com recurso à Assistência Financeira.

### 3.7. Evolução

#### 3.7.1. Evolução das Receitas face ao ano anterior

O mapa seguinte representa a evolução das receitas face ao ano anterior:

Receitas correntes	2017	2016	Variação (€)	Taxa de crescimento (%)
	Execução	Execução		
01 Impostos diretos	734.725,24	747.094,40	-12 369,16	-1,66
02 Impostos indiretos	3.091,91	5.686,50	-2 594,59	-83,92
03 Contribuição para a S. Social e C.G.A	0	0	0	0
04 Taxas, multas e outras penalidades	1.334.439,12	414.764,48	919 674,64	68,92
05 Rendimentos de propriedade	327.012,42	317.373,98	9 638,44	2,95
06 Transferências correntes	5.425.420,92	5.198.103,58	227 317,34	4,19
07 Venda de bens e serviços correntes	268.914,05	297.242,24	-28 328,19	-10,53
08 Outras Receitas correntes	27.390,51	38.888,78	-11 498,27	-41,98
<b>Total de receitas correntes</b>	<b>8.120.994,85</b>	<b>7.019.153,96</b>	<b>1 101 840,89</b>	<b>13,57</b>

Quadro 9

Designação	2017	2016	Variação (€)	Taxa de crescimento (%)
	Execução	Execução		
<b>Receitas de Capital</b>				
09 Vendas de bens de investimento	92.877,21	153.562,60	-60 685,39	-65,34
10 Transferências de capital	1.106.448,94	576.290,94	530 158,00	47,92

11 Ativos financeiros	0		0,00	
12 Passivos financeiros	0	18.742.701,53	-18 742 701,53	-1 874 270 153,00
13 Outras receitas de capital	0		0,00	
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>1.199.326,18</b>	<b>19.472.555,07</b>	<b>-18 273 228,89</b>	<b>-1 523,62</b>

Quadro 10

Ao nível das receitas correntes e em análise mais pormenorizada, verifica-se que os "Impostos diretos" apresentam uma taxa de decréscimo de 1,66 %, sendo esta redução originado pela redução das receitas de IMI.

No que se refere ao capítulo económico de "Taxas, multas e outras penalidades", verifica-se um aumento de 68,92%, originado pela arrecadação das taxas de subsolo, imputadas a empresa Águas de Trás-os-Montes, S.A e que transitaram para a sociedade Águas do Norte, S.A.

Na rubrica Transferências correntes, verifica-se um aumento de 4,19 %.

As receitas correntes apresentam um aumento de 13,57 % o que contribuiu significativamente para garantir o equilíbrio orçamental.

A Rubrica de "Transferências de Capital", reflete um aumento de 47,92%, fruto da realização de investimentos financiados com fundos comunitários.

A rubrica de Passivos Financeiros, apresenta redução devido a aprovação do PAM-que inclui a renegociação dos empréstimos de MLP e que ocorreu no ano de 2016.

### 3.7.2. Evolução das Despesa face ao ano anterior

Analisando agora a taxa de crescimento da despesa, verifica-se um aumento de 1,33% nas despesas correntes e uma redução de 531,76% nas despesas de capital, face a execução do orçamento do ano anterior.

Designação	2017	2016	Variação (€)	Taxa de crescimento (%)
Despesas Correntes	Execução	Execução		
01 Despesas com pessoal	2.838.909,27	2.889.723,90	-50 814,63	-1,79
02 Aquisição de bens e serviços	2.213.076,25	2.092.116,51	120 959,74	5,47
03 Juros e outros encargos	409.785,24	445.857,04	-36 071,80	-8,80
04 Transferências correntes	789.945,63	688.809,67	101 135,96	12,80
05 Subsídios	0	0		
06 Outras despesas correntes	21.932,58	71.747,25	-49 814,67	-227,13
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>6.273.648,97</b>	<b>6.190.254,37</b>	<b>83 394,60</b>	<b>1,33</b>

Quadro 11

No que concerne as despesas com pessoal verifica-se uma redução de 1,79%.

A rubrica de Aquisição de bens e serviços demonstra um aumento de 5,47 %.

A rubrica de juros e outros encargos tem uma redução de 8,80%, fruto da obtenção do Visto Tácito a 21 de março de 2016 pelo Tribunal de Contas, do Programa de ajustamento municipal – que inclui a renegociação dos empréstimos de

MLP existentes, que originou uma descida da taxa de juros e spread muito significativa e conseguinte uma poupança que se reflecte nos encargos com juros.

As rubricas de Transferências correntes apresentam um aumento de 12,80%.

Designação	2017	2016	Variação (€)	Taxa de crescimento (%)
<b>Despesas de Capital</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução</b>		
07 Aquisição de bens de capital	1.807.527,89	528.607,05	1 278 920,84	70,76
08 Transferências de capital	464.374,86	134.367,53	330 007,33	71,06
09 Ativos Financeiros	58.669,00	223.369,00	-164 700,00	-280,73
10 Passivos Financeiros	867.597,33	19.318.455,59	-18 450 858,26	-2 126,66
11 Outras despesas de capital	0	0	0	0
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>3.198.169,08</b>	<b>20.204.799,17</b>	<b>-17 006 630,09</b>	<b>-531,76</b>

Quadro 12

Quanto à rubrica de aquisição de bens de capital verifica-se um aumento de 70,76%, devido ao aumento da realização de obras comparticipadas com fundos comunitários.

As transferências de capital apresentam um aumento de 71,06%, fruto do aumento das transferências efectuadas para várias entidades.

Também os passivos financeiros apresentam redução, com origem na aprovação e obtenção do visto ao Programa de ajustamento municipal-que inclui a renegociação de passivos de MLP, que ocorreu em 2016.

### 3.7.3. Compromisso /Fundos Disponíveis

Na sequência do disposto no n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE2016), na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsector local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsector, devem ser consideradas as verbas disponíveis relativas aos **seis meses** seguintes, referidas nas subalíneas i), ii) e iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto -Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

O n.º2 do referido preceito legal define que as entidades referidas no n.º 1 que tenham pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2015, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes, prevista na subalínea iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, tem como limite superior 85 % da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com carácter pontual ou extraordinário. (Não é o caso do município de Alfândega da Fé)

Na sequência da alteração introduzida à alínea iii) do artigo 3.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, consideram-se fundos disponíveis as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, a receita efetiva própria que tenha sido cobrada, incluindo a receita de ativos e passivos financeiros, ou recebida como adiantamentos.

### 3.6.3.1. Relação entre compromissos assumidos e compromisso pagos:

Designação	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2015
Compromissos assumidos	8.728.358,43	26.480.427,47 €	21.182.069,27 €
Compromissos pagos	8.545.551,72	26.395.053,54 €	20.855.507,06 €
Diferença	182.806,71	85.373,93 €	326.656,21 €

Quadro 13

Da análise do quadro supra, constata-se que no ano de 2017, foram assumidos compromisso no valor total de 8.728.358,43 euros, dos quais foram pagos compromisso no valor de 8.545.551,72 euros, pelo que o valor dos compromissos assumidos e não pagos no final de 2017 atingiu o montante de 182.806,71 euros, transitando estes para a gerência seguinte.

Nos termos do artigo 7.º da LCPA, as entidades não podem aumentar os pagamentos em atraso.

Os pagamentos em atraso, são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (al. e) do art.º 3.º da LCPA).

O quadro que se segue demonstra o total dos pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2017 e respetiva evolução de 2012 a 2017:

### 3.6.3.2. Pagamentos em atraso

	Contas a pagar		Pagamentos em atraso			
	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	
31-12-2017						
2016						
2015	252 106,11					
2014	816 695,47	1373,52	49 928,04	2010,87	14740,37	68 052,80
2013	748 397,46	26 645,11	74579,38	68836,79	252956,66	423 017,94
2012	2 666 008,10	37 830,39	512951,97	312841,48	702507,40	1 566 131,24
Variação 2012-2017	- 2 666 008,10	- 37 830,39	- 512 951,97	- 312 841,48	- 702 507,40	- 1 566 131,24

Quadro 14

Da análise efetuada **depreende-se que a 31 de Dezembro de 2017 o município de Alfândega da Fé não apresenta quaisquer pagamentos em atraso.**

## 3.7. Análise do Investimento

### 3.7.1. Evolução do Investimento no último quadriênio

Na gerência de 2017 e conforme abaixo se demonstra, as receitas de capital foram inferiores às despesas de investimento. Referir que o valor apresentado na gerência de 2016 advém da aprovação e obtenção do visto do Programa de ajustamento municipal (com a renegociação de toda a dívida de MLP) e respectiva arrecadação da receita dos empréstimos renegociados, já na despesa é fruto da substituição/amortização dos empréstimos de médio e longo prazo renegociados.

Designação	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
<b>Despesas de Investimento</b>	1.807.527,89	528.607,05	1.384.485,23	1.259.839,17	2.659.736,89	2.045.178,59	1.581.668,68	4.862.552,94
<b>Receitas de Capital</b>	1.199.326,18	19.472.555,07	13.662.552,46	2.228.967,30	19.440.781,24	4.115.952,08	4.004.919,44	12.898.294,93
<b>Despesas de Capital</b>	3.198.169,08	20.204.799,17	14.355.776,95	2.353.682,89	18.804.609,80	3.952.649,19	3.473.021,15	7.932.814,72

Quadro 15

### 3.7.1.1. Evolução das Despesas de Investimento/Receitas de Capital/Despesa de Capital

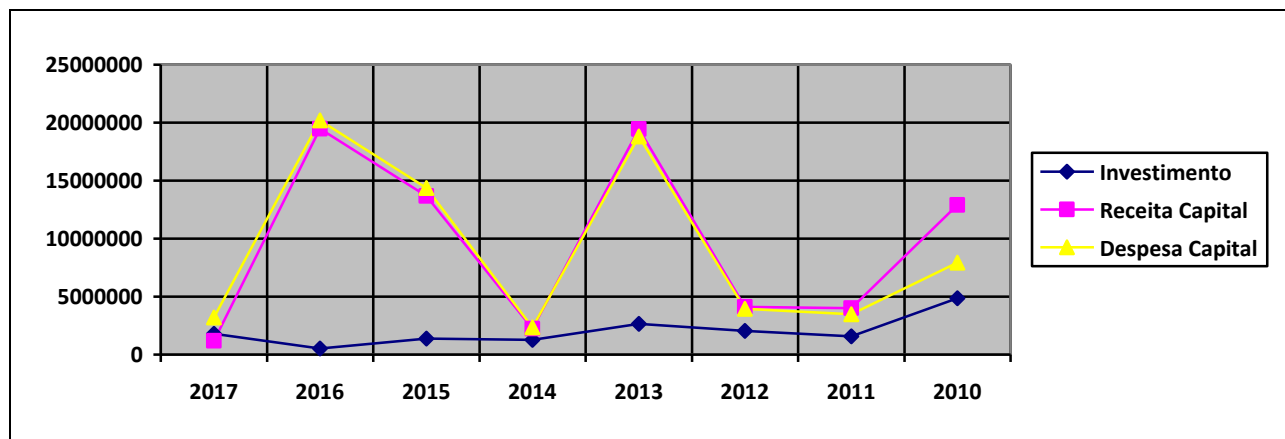


Gráfico3

Nas despesas de investimento estão incluídas todos os projetos e ações realizados por investimentos, classificadas da Rubrica "07- Aquisição de bens de Capital" (PPI).

As despesas de capital incluem todas as despesas de investimentos e as demais rubricas de capital, tais como "Transferências de capital" (inclui transferências para financiar despesas de capital - protocolos), "Ativos Financeiros" (inclui as transferências para as empresas municipais - cobertura de prejuízos/aumentos de capital), e "Passivos Financeiros" (compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria, curto prazo, e as de médio e longo prazo).

### 3.8. Indicadores de Análise de Execução Orçamental

São apresentados de seguida, alguns indicadores orçamentais:

Rácio	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
<b>Peso da receita total na despesa total</b>	101,10%	100,37%	99%	103%	101%	100%	99%	99%
<b>Peso da receita corrente na despesa corrente</b>	129,50%	113,39%	117%	101%	94%	82%	89%	48%
<b>Peso da receita de capital nas despesas de capital</b>	37,50%	96%	94%	95%	103%	104%	115%	162%
<b>Peso das receitas próprias na despesa total</b>	28,50%	7,48%	10%	19%	9%	17%	12%	3%
<b>Peso dos passivos financeiros na despesa total</b>	9,20%	73,18%	56%	1%	55%	2%	6%	54%

Quadro 16



### 3.9. Afecção do Fundo Social Municipal

O Fundo Social Municipal (FSM) constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).

O montante do FSM é fixado anualmente na Lei do Orçamento do Estado, sendo distribuído pelos municípios de acordo com os indicadores referidos no n.º 1 do artigo 34.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

O Fundo foi criado em 2007, tendo em vista a operacionalização do processo de descentralização das competências em matéria da educação da administração central para os municípios, designadamente as relativas ao pessoal não-docente do ensino básico, ao fornecimento das refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar, às atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, à gestão do parque escolar e à ação social nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (Lei n.º 2/2007, de 15/01 Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28/07).

Municípios	Verbas atribuídas FSM/OE 2017 (€)	Total das despesas Elegíveis FSM em 2017 (€)	Comparticipações recebidas	Total despesa elegível calculada	Percentagem Justificada até 31 de Dezembro de 2017 (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)	(5)=(4)/(1)*100
ALFÂNDEGA DA FÉ	107 515,00€	359 148,08	51 217,79	307 930,29	286%

Quadro 17

A receita do Orçamento de Estado, no valor de 107.515,00 euros, bem como as participações recebidas no montante de 51.217,79 euros, não comportou os encargos que a Câmara Municipal teve com despesas de educação durante o ano de 2017.

Isto significa que a autarquia está a fazer um esforço na área da educação muito superior às transferências do estado para este fim pelo Fundo Social Municipal, pelo que o mesmo deveria ser reforçado, tanto mais que neste momento as autarquias estão assumir custos sociais e de saúde que são da responsabilidade do poder central sem ter a respectiva contrapartida financeira.

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, no ano de 2017, o município efectuou pagamentos de despesas com educação (alimentação, transportes, auxiliares, professores de actividades extra curriculares...) num valor equivalente a 286% das verbas anuais que o Estado transfere para o município e das participações recebidas, ou seja, verifica-se um défice de 200.415,29 euros.

### 3.10. Recursos Humanos

#### 3.10.1. Despesas com pessoal

A evolução das despesas com pessoal das autarquias locais conforme art. 78.º da Lei nº 73/2013 de 3/09, os municípios deverão reportar trimestralmente à DGAL, através da aplicação SIAL, informação relativa às despesas com pessoal, bem como a fundamentação de eventuais aumentos.

Despesas com pessoal	Final período	Final período	Comparação
	Ano 2016	Ano 2017	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(-1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	2 889 723,90	2 838 909,27	50.814,63

Quadro 18

Como se pode analisar no quando anterior, nas despesas com pessoal, verifica-se uma redução no valor de 50.814,63 €, em comparação com o período homólogo do ano anterior.

### 3.10.2.Evolução da despesa em RCP's (Remunerações certas e permanentes)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Remunerações Certas e Permanentes	2.302.771,78	2.270.232,54	1.990.050,31	2.195.085,97	2.170.879,19	2.034.111,15	2.120.105,25	2.115.312,18

Quadro 16

### 3.10.3.Evolução do Pessoal ao serviço

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017
Pessoal Serviço	164	160	158	150	155	133	150	144	142

Quadro19

Em 2017, verifica-se uma redução de colaboradores face a 31 de dezembro de 2016.

**De referir ainda que, o previsto no PAM é que em final de 2017 o município não pode ter mais de 154 colaboradores ao serviço; nesta data o número de trabalhadores é inferior ao previsto no PAM.**

### 3.10.4.Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego público

O quadro que se segue demonstra o número de trabalhadores do Município existentes em 31 de Dezembro de 2017. Da sua análise, constata-se que nessa data, o total de trabalhadores era de 142 trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público é o contrato individual de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo.

O quadro seguinte demonstra ainda distribuição dos trabalhadores municipais pelas respectivas carreiras e ou categorias nas modalidades de contrato em funções públicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo.

Distribuição de trabalhadores por carreira/categoria 31-12-2017					
Categoria/carreira	Relação jurídica de emprego público				
	CTFP/CTTI		CTFP/CTTRC		Total
	nº	obs	nº	obs	
Dirigentes de 2º Grau	3				3
Técnico Superior	22		2*		31
Coordenador Técnico	6				6
Assistente Técnico	16		4**		20
Encarregado Operacional	6				6
Assistente Operacional	53				53
Fiscal Municipal	3				3
Informática	7				7
Assistente operacional AECs	13				13
Professores e educadores infância AECs	7				7
<b>Total</b>	<b>136</b>		<b>6</b>		<b>142</b>

\* Contabilizados 2 TS Cargos Políticos

\*\* Contabilizados 2 AT CCIP Ex-EDEAF + 2 Cargos Políticos

\*\*\* Não estão contabilizados os 3 membros do Executivo

Quadro 20

### 3.10.5. Absentismo

Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo da ausência e género. Analisado o quadro seguinte, verifica-se que no ano de 2017, as faltas por doença representam o maior número de faltas ao serviço.

		Dirigente Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proteção na parentalidade	H:	0	0	77	0	31	0	46	0	0	154
	M:	0	0	51	30	0	0	0	0	0	81
	T:	0	0	128	30	31	0	46	0	0	235
Falecimento de familiar	H:	0	0	5	4	8	0	0	0	0	17
	M:	0	0	9	2	1	0	0	0	0	12
	T:	0	0	14	6	9	0	0	0	0	29
Doença	H:	0	4	251	127	854	0	5	0	115	1356
	M:	0	4	180	86	336	0	0	0	0	606
	T:	0	8	431	213	1190	0	5	0	115	1962
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:	0	0	0	0	189	0	0	0	0	189
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	189	0	0	0	0	189
Assistência a familiares	H:	0	15	14	4	15	0	7	0	0	55
	M:	0	1	42	17	11	0	0	0	0	71
	T:	0	16	56	21	26	0	7	0	0	126
Trabalhador-estudante	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8
	T:	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8
Por conta do período de férias	H:	0	5	22	6	31	0	11	0	3	78
	M:	0	5	45	13	24	0	0	0	0	87
	T:	0	10	67	19	55	0	11	0	3	165
Com perda de vencimento	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	H:	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4
	M:	0	0	0	3	8	0	0	0	0	11
	T:	0	0	0	3	12	0	0	0	0	15
Injustificadas	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H:	0	0	14	24	69	0	1	0	3	111
	M:	0	0	65	15	0	0	0	0	0	80
	T:	0	0	79	39	69	0	1	0	3	191
Total	H:	0	24	383	165	1201	0	70	0	121	1964
	M:	0	10	400	166	380	0	0	0	0	956
	T:	0	34	783	331	1581	0	70	0	121	2920

Quadro 21

### 3.10.6. Formação

Durante o ano de 2017 foi proporcionada a participação em ações formação profissional, aos trabalhadores municipais, adequadas à sua qualificação, nas diversas áreas, organizadas por entidades externas ao Município, designadamente pela AMTQT- Associação de Município da Terra Quente e pelo IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública, e pelo próprio Município, o quadro seguinte demonstra as ações de formação profissional realizadas por duração:

Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação					
	Menos de 30 Horas	De 30 a 59 Horas	De 60 a 119 Horas	120 Horas ou mais	Total
Nº total de ações	15	0	0		0
Nº total de ações internas	24	1	0		0
Nº de ações externas	39	1	0		0

Quadro 22

No quadro apresentado a seguir, é demonstrada a participação em ações de formação profissional por cargo/carreira:

Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação										
	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0	3	4	3	2	0	0	0	0	12
Externas	0	6	9	6	18	0	0	0	0	39
Total	0	9	13	9	20	0	0	0	0	51

Quadro 23

### 3.11 - Prazo Médio de Pagamento

A fórmula de cálculo do PMP é a do indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C.

Os dados utilizados foram retirados da aplicação informática SIAL, de acordo com a informação reportada pelo município.

O quadro seguinte demonstra a evolução do prazo meio de pagamento do município de Alfândega da Fé.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Prazo médio de pagamento - evolução	86 dias	65 dias	100 dias	57 dias	11 dias	19 dias	3 dias	1 dia

Quadro 24

O prazo médio de pagamento em 31 de dezembro de 2017 é de 1 dia, como se pode verificar no quadro apresentado e pode ainda ser confirmado no reporte de informação efetuado no SIAL – Portal Autárquico.

No final de 2017 conseguimos um prazo médio de pagamento excepcionalmente baixo o que se traduz em benefício para a economia por pagamento atempado aos fornecedores o que sempre foi uma das nossas preocupações principais.

### 4. Indicadores de Análise da Contabilidade Patrimonial

A execução orçamental reflete a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados espelham a comparação entre o passivo e o ativo do património do Município e a evidenciação dos custos e proveitos incorridos e obtidos em cada exercício económico, bem como resultado apurado, ou seja, demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

## 4.1. Análise do Balanço

O balanço é o documento contabilístico base para análise da situação económico - financeira do Município. Deste modo considerando a informação plasmada nos Balanços dos anos 2016 e 2017, foi elaborado o quadro abaixo, onde se demonstra a estrutura patrimonial do Município bem como a sua evolução entre os exercícios de 2016 e 2017.

Descrição	2017		2016		Variação	
	Valor AL	%	Valor AL	%	Valor	%
<i>Imobilizado:</i>						
Bens de Domínio Público	41 680 741,65 €	64,74	42 177 205,40 €	64,5	-496 463,75	-1,18
Imobilizações Incorpóreas	48 330,96 €	0,08	43 047,84 €	0,07	5 283,12	12,27
Imobilizações Corpóreas	15 049 163,85 €	23,37	14 406 441,60 €	22,03	642 722,25	4,27
Investimentos Financeiros	5 758 865,48 €	8,94	5 964 857,41 €	9,12	-205 991,93	-3,45
<i>Ativo Circulante:</i>						
Existências	175 331,77 €	0,27	123 570,76 €	0,19	51 761,01	41,89
<b>Dívidas de terceiros – médio e longo prazo</b>						
Dívidas de terceiros – curto prazo	1 341 200,51 €	2,08	2 203 733,15 €	3,37	-862 532,64	-39,14
<b>Títulos negociáveis</b>						
Depósitos em instituições financeiras e caixa	269 724,39 €	0,42	383 886,75 €	0,59	-114 162,36	-29,74
Acréscimos e diferimentos	59 638,08 €	0,09	87 026,32 €	0,13	-27 388,24	-31,47
Total do Ativo	<b>64 382 996,69 €</b>	<b>100</b>	<b>65 389 769,23 €</b>	<b>100</b>	<b>-1 006 772,54</b>	<b>-1,54</b>
<i>Fundos Próprios:</i>						
Património	41 752 695,01 €	111,87	41 665 249,21 €	110,78	-1 006 772,54	-2,42
<b>Ajustamentos de partes de capital em empresas</b>						
Reservas	785 885,41 €	2,11	785 885,41 €	2,09	0,00 €	0
<b>Subsídios</b>						
Doações	331 731,91 €	0,89	329 031,91 €	0,87	2 700,00 €	0
Resultados Transitados	-5391239,92	-14,44	-4 781 314,86 €	-12,71	609 925,06	-12,76
Resultado líquido do Exercício	-155467,49	-0,42	-387 751,59 €	-1,03	232 284,10	-59,91
Total dos Fundos Próprios	<b>37 323 604,92 €</b>	<b>100</b>	<b>37 611 100,08 €</b>	<b>100</b>	<b>-287 495,16</b>	<b>-0,76</b>
<i>Passivo:</i>						
Provisão para riscos e encargos	274 322,75 €	1,01	274 322,75 €	0,99	0,00 €	0
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	17 751 665,11 €	65,60	18 619 262,44 €	67,03	-867 597,33 €	-4,65
Contribuição para o FAM	234 678,10 €	0,87	293 347,10 €	1,06	-58 669,00 €	-20,00
Dívidas a Terceiros – curto prazo	171 703,08 €	0,63	134 345,21 €	0,48	37 357,87 €	27,80

<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	8 627 022,73 €	31,88	8 457 391,65 €	30,45	169 631,08 €	2,01
<b>Total do Passivo</b>	<b>27 059 391,77 €</b>	<b>100</b>	<b>27 778 669,15 €</b>	<b>100</b>	<b>-719 277,38</b>	<b>-2,59</b>
<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>64 382 996,69 €</b>	<b>100</b>	<b>65 389 769,23 €</b>	<b>100</b>	<b>-1 006 772,54</b>	<b>-1,54</b>

Quadro 25

O conjunto de Bens e Direitos que compõem o Ativo do Município em 31 de Dezembro de 2017 totalizam 64.382.996,69 euros. Verificando-se assim uma redução de 1,54% face ao ano anterior.

Para a redução registada contribuiu, essencialmente a redução das Dívidas de terceiros – curto prazo, originada pela arrecadação das taxas de subsolo imputadas as Aguas do Norte, e que eram referentes aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

No que respeita ao Passivo do Município, em 31 de Dezembro de 2017 o montante apurado cifra-se em 27 059 391,77 euros, registando um decréscimo na ordem dos 2,59 % relativamente ao ano transato. (O passivo inclui a dívida MLP, Provisões, Acréscimos e diferimentos, dívidas de curto prazo e a contribuição para o FAM).

Pode ainda analisar-se que a dívida de médio e longo prazo, apresenta uma redução de 4,65 % e a dívida a terceiros de curto prazo uma redução de 27,80 %

#### A rubrica de " Dívidas a Terceiros de Curto Prazo" incorpora as seguintes sub-rubricas

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
<b>Empréstimos de curto prazo</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.000,00 €
<b>Fornecedores c/c</b>	0,00 €	0,00 €	258.715,34 €	513.646,11 €	396.820,33 €	2.175.017,74 €	1.456.338,46 €
<b>Fornecedores – faturas em receção e conferência</b>	0,00 €	0,00 €	65.907,48 €	2.472,98 €	23.350,47 €	52.801,22 €	164.315,08 €
<b>Fornecedores de Imobilizado c/c</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	61.893,40 €	0,00 €	0,00 €
<b>Fornecedores de leasing</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Estados e outros entes públicos</b>	35.527,17 €	39.646,83 €	39.909,40 €	35.625,69 €	43.612,96 €	39.496,13 €	41.943,85 €
<b>Outros Credores</b>	133.987,80 €	92.003,57 €	133.240,07 €	240.774,16 €	691.584,86 €	766.501,54 €	932.005,18 €
<b>Garantias e cauções</b>	2.188,11 €	2.694,81 €	9.575,26 €	5.984,86 €	5.984,86 €	9.781,17 €	13.942,51 €
<b>Total</b>	<b>171.703,08 €</b>	<b>134.345,21 €</b>	<b>507.347,55 €</b>	<b>798.503,80 €</b>	<b>1.223.246,88 €</b>	<b>3.043.597,80 €</b>	<b>2.708.545,08 €</b>

Quadro 26

De referir que no total dos 171.703,08 € está incluído o valor correspondente a operações de tesouraria no montante de 170.515,26 €, o que significa que este valor está excluído da dívida do município.

#### Desagregação da rubrica "Acréscimos e Deferimentos"

Designação	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
<b>Remunerações a liquidar</b>	280.239,88 €	258.803,60 €	113 802,90 €	124 064,98 €	140 684,69 €	141 327,19 €	136 344,96 €
<b>Juros a liquidar</b>	9.296,91 €	43.349,29 €	38 561,00 €	35 081,22 €	45 929,13 €	25 644,76 €	40 207,53 €
<b>Outros acréscimos de custos</b>	69.668,22 €	67.124,80 €	950 993,38 €	27 875,65 €	0,00 €	284 258,60 €	661 114,98 €
<b>Subsídio para investimento</b>	8.267.817,72 €	8.088.113,96 €	7 479 492,62 €	6 461 937,04 €	4 419 007,76€	3 509 010,12 €	3 023 860,47 €
<b>Outros proveitos diferidos</b>			60 368,40 €				
<b>TOTAL</b>	<b>8.627.022,73 €</b>	<b>8.457.391,65 €</b>	<b>8 643 218,30 €</b>	<b>6.648.958,89 €</b>	<b>4.605.621,58€</b>	<b>3.960.240,67 €</b>	<b>3.861.527,94 €</b>

Quadro 27

## Desagregação da rubrica “Subsídios para investimento”:

Designação	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Candidatura nº 048080/2011/65 - ações inv. Sensibilização	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	122 581,47 €	127 268,58 €
CANDIDATURA Ordenamento e Recuperação de Povoamento -PRODER	0,00 €	0,00 €	223 769,18 €	223 769,18 €	0,00 €	0,00 €
CANDIDATURA FEM	0,00 €	0,00 €	322 542,02 €	322 542,02 €	0,00 €	0,00 €
Norte-04-0450-FEDER-000100 - Estradas	1.184.983,31 €	1.260.854,89 €	1 325 444,09 €	1 401 315,68 €	1 477 187,26 €	1 506 149,21 €
Norte – 04-0241-FEDER-00641 - PRU	1.039.292,66 €	1.102.435,89 €	1 107 244,80 €	1 170 388,03 €	1 260 717,47 €	956 622,00 €
Norte-04-0450-FEDER-000163-Para mobilidade	88.508,05 €	94.068,78 €	116 708,85 €	122 269,58 €	127 830,31 €	128 293,70 €
Norte-04-0450-FEDER-000159-Entrada poente	241.902,09 €	257.100,13 €	272 298,17 €	287 496,21 €	302 694,25 €	303 960,75 €
Norte – 04-0450-FEDER – 000174-VALES E COLMEIAS	610.632,40 €	648.550,23 €	791 528,50 €	825 634,25 €	848 303,77 €	453 390,37 €
NORTE – 08-0569-FEDER-000062 – Sambade Aldeia Tecnológica e Turística	201.014,59 €	203.605,53 €	278 613,66 €	279 693,23 €	279 693,23 €	0,00 €
CENTRO DE DORMAÇÃO DESPORTIVA - 2008	732.264,09 €	776.643,73 €	821 023,37 €	865 403,01 €	0,00 €	0,00 €
Estrada de ligação Eucísia - vilarelhos 2008	362.780,70 €	385.454,50 €	408 128,30 €	430 802,10 €	0,00 €	0,00 €
Centro de Manutenção Física - 2005	481.234,90 €	481.971,90 €	486 971,90 €	493 214,95 €	0,00 €	0,00 €
Requalificação do Pav da ARA	39.408,80 €	39.408,80 €	39 408,80 €	39 408,80 €	0,00 €	0,00 €
Construção da Escola EB1 - 2008	844.593,72 €	855.562,48 €	866 531,24 €			
Operação FEDER - 000300 - Torre do Relógio	408.786,81 €	414.033,27 €	419 279,74 €			
Avenida de ligação Vale Telheiro-portela	646.947,10 €	682.888,61 €				
Construção de ETARs em diversas Freg. 2ª Fase	527.132,51 €	556.417,65 €				
Construção de ETARs em diversas Freg – 1ª Fase	312.493,80 €	329.854,57 €				
Reabilitação do Espaço Público – Centro – Fase I	472.296,74 €					
ELABORAÇÃO DO CADASTRO-POSEUR-03-2012-FC-000089	69.745,49 €					
ALTERAÇÕES CLIMATICAS -POSEUR-02-1708-FC-000030	3.799,96 €					
<b>TOTAL</b>	<b>8.267.817,72 €</b>	<b>8.088.113,96 €</b>	<b>7 479 492,62 €</b>	<b>6 461 937,04 €</b>	<b>4 419 007,76 €</b>	<b>3 475 684,61 €</b>

Quadro 28

## 4.2.Análise da Demonstração de Resultados

Tendo por base a informação constante da Demonstração de Resultados do Município, no quadro abaixo, apresenta-se para os exercícios de 2016 e de 2017, a estrutura de custos e proveitos do Município, os resultados obtidos e a sua evolução naqueles períodos:

Descrição	2017		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Custos e Perdas:</b>						
Custos das mercadorias vendidas e das mercadorias consumidas	212 141,35 €	2,53	189 073,94 €	2,14	23 067,41 €	12,2
Fornecimentos e Serviços Externos	2 213 676,37 €	26,36	1 778 241,18 €	20,13	435 435,19 €	24,49
Custos com o Pessoal	2 827 669,31 €	33,67	2 922 053,42 €	33,07	-94 384,11 €	-3,23
Transferências e sub. Correntes concedidos e prestações sociais	745 170,81 €	8,87	642 594,28 €	7,27	102 576,53 €	15,96

Amortizações do Exercício	1 317 535,72 €	15,69	1 347 342,45 €	15,25	-29 806,73 €	-2,212
Provisões do Exercício	0,00 €		0,00 €	0,00	0,00 €	
Outros Custos operacionais	4 689,76 €	0,06	2 483,00 €	0,03	2 206,76 €	88,87
Custos e Perdas Financeiras	373 572,70 €	4,45	452 525,47 €	5,12	-78 952,77 €	-17,45
Custos e Perdas Extraordinárias	704 459,38 €	8,39	1 501 525,63 €	16,99	-797 066,25 €	-53,08
<b>Total de Custos e Perdas</b>	<b>8 398 915,40 €</b>	<b>100</b>	<b>8 835 839,37 €</b>	<b>100,00</b>	<b>-436 923,97 €</b>	<b>-4,945</b>
<b>Proveitos e Ganhos:</b>						
Vendas e Prestações de Serviços	378 442,68 €	4,59	401 136,72 €	4,75	-22 694,04 €	-5,66 €
Impostos e Taxas	973 445,30 €	11,81	1 259 889,21 €	14,91	-286 443,91 €	-22,74
Trabalhos para a própria entidade	78 761,23 €	0,96	84 443,02 €	1,00	-5 681,79 €	-6,729
Proveitos Suplementares	350,43 €	0,00	88,27 €	0,00	262,16 €	297
Transferências e subsídios obtidos	6 003 234,35 €	72,82	6 032 409,61 €	71,41	-29 175,26 €	-0,484
Outros Proveitos e ganhos operacionais	0		0			
Proveitos e ganhos financeiros	364 647,84 €	4,42	127 392,93 €	1,51	237 254,91 €	186,2
Proveitos Extraordinários	444 566,08 €	5,39	542 728,02 €	6,42	-98 161,94 €	-18,09
<b>Total de Proveitos e Ganhos</b>	<b>8 243 447,91 €</b>	<b>100</b>	<b>8 448 087,78 €</b>	<b>100,00</b>	<b>-204 639,87 €</b>	<b>-2,422</b>
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>113 350,67 €</b>		<b>896 178,56 €</b>			
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-8 924,86 €</b>		<b>-325 132,54 €</b>			
<b>Resultados Correntes</b>	<b>104 425,81 €</b>		<b>571 046,02 €</b>			
<b>Resultados Extraordinário</b>	<b>-259 893,30 €</b>		<b>-958 797,61 €</b>			
<b>Resultado líquido do Exercício</b>	<b>-155 467,49 €</b>		<b>-387 751,59 €</b>			

Quadro 29

A demonstração de resultados tem por objetivo apresentar o exercício, evidenciando os custos e os proveitos pela sua natureza, servindo para avaliar a aplicação dos recursos utilizados.

No que respeita à estrutura de Custos e Proveitos do Município acima apresentados é possível observar que, em 2017, do lado dos custos, apresentam na sua globalidade uma redução de 4,4% e por sua vez o lado dos proveitos demonstram uma redução de 2,42%.



Verifica-se uma redução significativa e na ordem dos 17,45%, a rubrica de “ Custos e perdas Financeiras”, fruto da renegociação dos empréstimos de MLP, no âmbito da aprovação do PAM, o que se traduziu numa significativa redução de encargos com juros.

No que respeita aos Proveitos, a rubrica que continua com maior expressão em 2017 é a de "Transferências e Subsídios Obtidos" que representa cerca de 72% do total dos proveitos. No entanto, é ainda de referir que esta rubrica comparativamente com o ano transato apresenta um decréscimo de 0,48%.

A rubrica de "Impostos e Taxas" apresenta um decréscimo de 22,74 % quando comparada com o anterior, e a rubrica de "Vendas e prestações de serviços", reflete um decréscimo de 5,66%.

Da comparação entre os custos e proveitos acima elencados foram apurados os Resultados Operacionais, Financeiros e Extraordinários que determinaram o Resultado Líquido do Exercício negativo no montante de 155.467,49 euros.

No que respeita aos Resultados Operacionais, o montante apurado em 2017 foi de 113.350,67 euros. Este representa o resultado gerado pela atividade da entidade sendo apurado pela diferença entre os Proveitos Operacionais (vendas, prestação de serviços, outros proveitos operacionais) e os Custos Operacionais (compra de mercadorias e matérias-primas, salários e encargos, custos gerais de produção e amortização do imobilizado).

## 5. Endividamento

### 5.1. Curto Prazo

A informação apresentada no quadro seguinte tem por base os dados dos balanços dos respetivos anos económicos.

Designação	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Fornecedores, c/c	0,00 €	0,00 €	258 715,34 €	513 646,11 €	396 820,33 €	2 175 017,74 €	1 620 653,54 €
Fornecedores – faturas em conferência	0,00 €	0,00 €	65 907,48 €	2 472,98 €	23 350,47 €	52 801,22 €	0,00 €
Fornecedores de imobilizado, c/c	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	61 893,40 €	0,00 €	0,00 €
Estado e Outros entes Públicos	35.527,17 €	39.646,83 €	39 909,40 €	35 625,69 €	43 612,96 €	39 496,13 €	41 943,85 €
Outros credores	136 175,91 €	94.698,38 €	142 815,33 €	246 759,02 €	691 584,86 €	766 501,54 €	932 005,18 €
<b>Total</b>	<b>171.703,08 €</b>	<b>134.345,21 €</b>	<b>507 347,55 €</b>	<b>798 503,80 €</b>	<b>1 217 262,02 €</b>	<b>3 033 816,63 €</b>	<b>2 594 602,57 €</b>

Quadro 31

Na dívida de curto prazo esta incluído o montante de 170.515,26 € referente a operações de tesouraria, sendo este valor excluído do endividamento do município.

### 5.2. Médio e Longo Prazo

No que concerne à dívida de médio e longo prazo, ou seja aquela que é exigível num horizonte temporal superior a um ano, no exercício de 2017 apresenta-se o seguinte:

Designação	2017	2016	2015	2014	2013
Empréstimos CMAF	17.751.665,11€	18.619.262,44 €	19 195 016,50 €	19 926 737,84 €	19 165 732,57 €

Locações Financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contribuição para o FAM	234.678,10 €	293.347,10 €	352.016,10 €		
<b>Total</b>	<b>17 986 343,21 €</b>	<b>18.912.609,54 €</b>	<b>19 547 032,60 €</b>	<b>19 926 737,84 €</b>	<b>19 165 732,57 €</b>

Quadro 32

Verifica-se uma redução do endividamento de médio e longo prazo no montante **926 266,33 euros**.

É importante referir que o montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total prevista no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31/12, 69/2015, de 16/07, e 132/2015, de 4/09.

#### Mapa de encargos com Empréstimos 31 de Dezembro 2017:

	Amortização	Juros	Total	Dívida a 31-12-2017
Excluídos	33 805,02 €	83,26 €	33 888,28 €	287 696,26 €
Não excluídos	833 792,31 €	399 627,51 €	1 233 419,82 €	17 463 968,85 €
<b>Total</b>	<b>867 597,33 €</b>	<b>399 710,77 €</b>	<b>1 267 308,10 €</b>	<b>17 751 665,11 €</b>

Quadro 33

Como se pode verificar pelo quadro anterior o município reduziu a dívida de MLP no montante de 867.597,33 e suportou encargos com a dívida de MLP no montante de 1.267.308,10.

#### Mapa da evolução da dívida de MLP e Curto Prazo a 31 de Dezembro 2017 e respetiva evolução:

Designação	2017	2016	2015	2014
Total da Dívida de MLP	17 986 343,21 €	18.912.609,54 €	19 547 032,60 €	19 926 737,84 €
Total da Dívida de Curto Prazo	171.703,08 €	134.345,21 €	507 347,55 €	798 503,80 €
<b>Total Geral</b>	<b>18 158 046,29 €</b>	<b>19.046.954,17 €</b>	<b>20.054.380,15 €</b>	<b>20 725 241,64 €</b>

Quadro 34

Novamente a referir, que **na Dívida de MLP está contabilizado o montante da contribuição para o FAM**, e na dívida de curto prazo, se encontra contabilizada **a dívida não orçamental (operações de tesouraria)**, que não relevam para o cálculo do endividamento do município.

#### Processos judiciais em curso

A 31 de dezembro de 2017, existem diversos processos judiciais em curso, conforme se pode constatar pelo mapa apresentado a seguir, tendo sido já resolvidos e pagos a maioria dos custos com os processos judiciais existentes em 2009. Não se verificou qualquer alteração face ao ano anterior.

Entidade Credora	NIF	Probabilidade de Reconhecimento	Situação Atual	Montante
Ladário - Sociedade de Construções, Lda.	502153229	112 236,76 €	Relativo à obra do Centro de Manutenção Física (SPA). Encontra-se pendente, com possibilidade de transação judicial.	112 236,76 €

<b>Adolfo Manuel Videira</b>	139992911	145 851,00 €	Ação executiva intentada pelo Sr. Adolfo Videira, na sequência da celebração de escritura pública de compra e venda de prédio rústico em véspera de eleições autárquicas de 2009. A instância encontra-se suspensa até decisão de processo de inquérito que corre termos na instância local de Macedo de Cavaleiros.	145 851,00 €
<b>Construtora Mirandesa, Lda.</b>	503538558	16 234,99 €	Este processo está relacionado com o fornecimento de inertes e macadame betuminoso, que não foi precedido do necessário procedimento pré-contratual. O processo ainda corre termos no tribunal.	16 234,99 €
<b>TOTAL</b>		<b>274 322,75 €</b>		<b>274 322,75</b>

Quadro 35

### 5.3.Limites da dívida total

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado RFALEI) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne o endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais, regendo-se pelos seguintes normativos:

- Artigo 52.º - Definição do limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
- O n.º 2 do art.º 52.º do RFLAEI - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

#### Limite da dívida total para o ano de 2017:

Receitas Correntes 2014	Receitas Correntes 2015	Receitas Correntes 2016	Total das Receitas Correntes (2014-2016)	Média (dos 3 anos)	Limite (2017) =1,5*media (dos 3 anos)
6 731 988,00	7 090 117,00	7 019 153,96	20 841 258,96	6 947 086,32	10 420 629,55

Quadro 36

#### Apuramento da Dívida Total do Município em 31/12/2017

Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
<b>01/01/2017</b>							
	19 046 955	4 034	19 050 989	18 624 461	8 203 831		
10 420 630	<b>31/12/2017</b>						
	18 146 083	358	18 146 441	17 753 211	7 332 581		
Variação da Dívida %							-4,68%
Variação do Excesso da Dívida %							-10,62%

Quadro 37

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, cumpre-se a redução imposta na alínea a) do nº 3 do art.º 52 da Lei nº73/2013, de 3/9 (Regime financeiro das autarquias locais das entidades intermunicipais).

#### 5.4. Valores a Receber de Terceiros

A Câmara Municipal para a satisfação das necessidades dos munícipes fornece-lhes um conjunto de bens e serviços mediante o pagamento de um determinado valor. Contudo nem sempre esse pagamento é atempadamente, ou seja, verifica-se o fornecimento do bem ou prestação do serviço sem que se receba a correspondente contrapartida monetária.

Em termos contabilísticos os valores a receber de terceiros estão repartidos entre "Contribuintes c/c e Utentes c/c. Considerando-se como tal todos os devedores de impostos ou taxas a pagar à autarquia, e os utilizadores dos serviços autárquicos.

Quando as dívidas se encontram em mora há mais de 12 meses são contabilisticamente considerados como "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa".

Descrição	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Clientes c/c	47.331,40 €	43.737,90 €	43.130,40 €	116.213,73 €	153.418,25 €	220.000,00 €
Contribuintes c/c	1.025.972,08 €	1.954.712,10 €	1.722.247,62 €	1.489.904,20 €	1.257.601,15 €	478.071,18 €
Utentes c/c	26.268,94 €	19.778,91 €	22.954,06 €	23.457,06 €	71.091,06 €	30.310,92 €
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	31.467,05 €	22.558,56 €	88.417,09 €	72.376,56 €	46.850,12 €	22.687,40 €
Estado e Outros entes Públicos	91.944,37 €	73.848,99 €	21.343,12 €	95.970,33 €	88.918,70 €	73.579,28 €
Outros devedores	118.216,67 €	89.096,69 €	466.111,34 €	933.086,98 €	662.247,37 €	577.101,17 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.341.200,51 €</b>	<b>2.203.733,15 €</b>	<b>2.364.203,83 €</b>	<b>2.731.008,86 €</b>	<b>2.280.126,65 €</b>	<b>1.401.749,95 €</b>

Quadro 38

Importa referir que as dívidas de terceiros reduziram significativamente, face ao ano anterior, graças a execução a favor do município dos processos judiciais, referentes as taxas de ocupação do subsolo imputadas as Aguas do Norte, os quais foram a favor do município e durante o ano de 2017 foi possível arrecadar o montante de 1.173.367,70 €.

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO

### 6.1. Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimento (PPI) apresenta-se num horizonte de quatro anos, e constitui um elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, onde são definidas e enquadradas as linhas estratégicas da gestão municipal. No PPI são incluídos todos os projetos de investimento a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia.

OBJETIVO		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			% Exec. Fin. Anual (a)	% Exec. Fin. Global (b)
Programa	Descrição	Ano	Anos Seguintes	TOTAL	Anos Anteriores	Ano	TOTAL		
1.	Funções gerais	330 472,64 €	369 391,00 €	699 863,64 €	199 904,14 €	293 642,59 €	493 546,73 €	88,86%	54,85%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	321 955,79 €	- €	321 955,79 €	199 904,14 €	285 362,44 €	485 266,58 €	88,63%	92,99%
1.1.1.	Administração geral	321 955,79 €	- €	321 955,79 €	199 904,14 €	285 362,44 €	485 266,58 €	88,63%	92,99%

1.2.	Segurança e ordem públicas	8 516,85 €	369 391,00 €	377 907,85 €	- €	8 280,15 €	8 280,15 €	97,22%	2,19%
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	8 516,85 €	369 391,00 €	377 907,85 €	- €	8 280,15 €	8 280,15 €	97,22%	2,19%
2.	<b>Funções sociais</b>	<b>1 295 028,21 €</b>	<b>3 182 350,48 €</b>	<b>4 477 378,69 €</b>	<b>233 898,77 €</b>	<b>1 284 216,14 €</b>	<b>1 518 114,91 €</b>	<b>99,17%</b>	<b>32,22%</b>
2.1.	Educação	18 477,95 €	1 366 667,00 €	1 385 144,95 €	56,00 €	18 476,68 €	18 532,68 €	99,99%	1,34%
2.1.1.	Ensino não superior	18 477,95 €	1 366 667,00 €	1 385 144,95 €	56,00 €	18 476,68 €	18 532,68 €	99,99%	1,34%
2.4.	Habituação e serviços colectivos	1 270 156,26 €	1 778 852,63 €	3 049 008,89 €	229 200,70 €	1 259 346,20 €	1 488 546,90 €	99,15%	45,41%
2.4.2.	Ordenamento do território	970 755,62 €	431 290,36 €	1 402 045,98 €	123 869,16 €	965 742,75 €	1 089 611,91 €	99,48%	71,41%
2.4.3.	Saneamento	22 978,19 €	111 485,64 €	134 463,83 €	19 169,70 €	22 974,19 €	42 143,89 €	99,98%	27,43%
2.4.4.	Abastecimento de Água	219 696,13 €	997 081,23 €	1 216 777,36 €	82 345,93 €	213 903,95 €	296 249,88 €	97,36%	22,80%
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	56 726,32 €	238 995,40 €	295 721,72 €	3 815,91 €	56 725,31 €	60 541,22 €	100,00%	20,21%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	6 394,00 €	36 830,85 €	43 224,85 €	4 642,07 €	6 393,26 €	11 035,33 €	99,99%	23,05%
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	- €	36 830,85 €	36 830,85 €	2 736,75 €	- €	2 736,75 €	0,00%	6,92%
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	6 394,00 €	- €	6 394,00 €	1 905,32 €	6 393,26 €	8 298,58 €	99,99%	99,99%
3.	<b>Funções económicas</b>	<b>272 945,59 €</b>	<b>3 715 406,25 €</b>	<b>3 988 351,84 €</b>	<b>84 828,23 €</b>	<b>229 669,16 €</b>	<b>314 497,39 €</b>	<b>84,14%</b>	<b>7,72%</b>
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	48 297,82 €	- €	48 297,82 €	25 208,96 €	42 767,67 €	67 976,63 €	88,55%	92,48%
3.2.	Indústria e energia	64 279,20 €	3 715 406,25 €	3 779 685,45 €	18 012,52 €	52 716,37 €	70 728,89 €	82,01%	1,86%
3.3.	Transportes e comunicações	160 368,57 €	- €	160 368,57 €	41 606,75 €	134 185,12 €	175 791,87 €	83,67%	87,04%
3.3.1.	Transportes rodoviários	160 368,57 €	- €	160 368,57 €	41 606,75 €	134 185,12 €	175 791,87 €	83,67%	87,04%
4.	<b>Outras funções</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>9 932,02 €</b>	<b>- €</b>	<b>9 932,02 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
4.3.	Diversas não especificadas	- €	- €	- €	9 932,02 €	- €	9 932,02 €	0,00%	0,00%
<b>TOTAL GERAL :</b>		<b>1 898 446,44 €</b>	<b>7 267 147,73 €</b>	<b>9 165 594,17 €</b>	<b>528 563,16 €</b>	<b>1 807 527,89 €</b>	<b>2 336 091,05 €</b>	<b>95,21%</b>	<b>24,10%</b>

Quadro 39

## 6.1. Plano Atividades Municipais

O PAM apresenta-se estruturado de acordo com a classificação funcional, conforme consta do ponto 10 do POCAL, pelo que se apresenta a seguir a sua execução por funções:

Progra ma	OBJETIVO Descrição	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			% Exec. Fin. Anual (a)	% Exec. Fin. Global (b)
		Ano	Anos Seguintes	TOTAL	Anos Anteriores	Ano	TOTAL		
1.	Funções gerais	1 079 013,38 €	320 677,10 €	1 399 690,48 €	489 419,79 €	1 070 600,36 €	1 560 020,15 €	99,22%	82,58%

1.1.	Serviços gerais de administração pública	962 197,88 €	320 677,10 €	282 874,98 € <sup>1</sup>	386 663,23 €	953 785,86 €	1 340 449,09 €	99,13%	80,29%
1.1.1.	Administração geral	962 197,88 €	320 677,10 €	282 874,98 € <sup>1</sup>	386 663,23 €	953 785,86 €	1 340 449,09 €	99,13%	80,29%
1.2.	Segurança e ordem públicas	116 815,50 €	- €	116 815,50 €	102 756,56 €	116 814,50 €	219 571,06 €	100,00%	100,00%
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	116 815,50 €	- €	116 815,50 €	102 756,56 €	116 814,50 €	219 571,06 €	100,00%	100,00%
2.	<b>Funções sociais</b>	<b>1 372 701,59 €</b>	<b>- €</b>	<b>1 372 701,59 €</b>	<b>1 169 749,94 €</b>	<b>1 345 302,57 €</b>	<b>2 515 052,51 €</b>	<b>98,00%</b>	<b>98,92%</b>
2.1.	Educação	175 807,86 €	- €	175 807,86 €	171 519,27 €	168 637,48 €	340 156,75 €	95,92%	97,94%
2.1.1.	Ensino não superior	175 807,86 €	- €	175 807,86 €	171 519,27 €	168 637,48 €	340 156,75 €	95,92%	97,94%
2.3.	Segurança e acção sociais	32 202,99 €	- €	32 202,99 €	18 846,08 €	32 084,12 €	50 930,20 €	99,63%	99,77%
2.3.2.	Acção social	32 202,99 €	- €	32 202,99 €	18 846,08 €	32 084,12 €	50 930,20 €	99,63%	99,77%
2.4.	Habitação e serviços colectivos	793 824,18 €	- €	793 824,18 €	774 686,39 €	774 666,65 €	1 549 353,04 €	97,59%	98,78%
2.4.1.	Habitação	102 485,99 €	- €	102 485,99 €	26 571,80 €	85 948,49 €	112 520,29 €	83,86%	87,19%
2.4.2.	Ordenamento do território	14 833,80 €	- €	14 833,80 €	19 778,40 €	14 833,80 €	34 612,20 €	100,00%	100,00%
2.4.3.	Saneamento	147 330,85 €	- €	147 330,85 €	185 786,85 €	147 330,85 €	333 117,70 €	100,00%	100,00%
2.4.4.	Abastecimento de Água	320 605,79 €	- €	320 605,79 €	325 231,29 €	317 985,76 €	643 217,05 €	99,18%	99,59%
2.4.5.	Resíduos sólidos	208 567,75 €	- €	208 567,75 €	217 318,05 €	208 567,75 €	425 885,80 €	100,00%	100,00%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	370 866,56 €	- €	370 866,56 €	204 698,20 €	369 914,32 €	574 612,52 €	99,74%	99,83%
2.5.1.	Cultura	179 488,05 €	- €	179 488,05 €	38 561,72 €	178 535,81 €	217 097,53 €	99,47%	99,56%
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	139 951,10 €	- €	139 951,10 €	112 426,48 €	139 951,10 €	252 377,58 €	100,00%	100,00%
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	51 427,41 €	- €	51 427,41 €	53 710,00 €	51 427,41 €	105 137,41 €	100,00%	100,00%
3.	<b>Funções económicas</b>	<b>428 792,36 €</b>	<b>51 650,28 €</b>	<b>480 442,64 €</b>	<b>354 139,03 €</b>	<b>415 283,04 €</b>	<b>769 422,07 €</b>	<b>96,85%</b>	<b>92,19%</b>
3.2.	Indústria e energia	263 484,96 €	51 650,28 €	315 135,24 €	241 700,06 €	251 226,48 €	492 926,54 €	95,35%	88,52%
3.4.	Comércio e turismo	165 307,40 €	- €	165 307,40 €	112 438,97 €	164 056,56 €	276 495,53 €	99,24%	99,55%
3.4.1.	Mercados e feiras	152 920,20 €	- €	152 920,20 €	112 069,97 €	151 669,36 €	263 739,33 €	99,18%	99,53%
3.4.2.	Turismo	12 387,20 €	- €	12 387,20 €	369,00 €	12 387,20 €	12 756,20 €	100,00%	100,00%
4.	<b>Outras funções</b>	<b>13 690,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>13 690,00 €</b>	<b>805,00 €</b>	<b>13 690,00 €</b>	<b>14 495,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
4.3.	Diversas não especificadas	13 690,00 €	- €	13 690,00 €	805,00 €	13 690,00 €	14 495,00 €	100,00%	100,00%
<b>TOTAL GERAL :</b>		<b>2 894 197,33 €</b>	<b>372 327,38 €</b>	<b>3 266 524,71 €</b>	<b>2 014 113,76 €</b>	<b>2 844 875,97 €</b>	<b>4 858 989,73 €</b>	<b>98,30%</b>	<b>92,02%</b>

Quadro 40

## 7. Conclusão

### 7.1. Proposta para aplicação do Resultado líquido do exercício

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 – “Resultados transitados”.

Apresentando-se o resultado líquido do exercício negativo no montante de 155.467,49 euros, propõe-se a sua aprovação e que o mesmo seja levado à Conta 59 – Resultados transitados, visto que esta apresenta saldo negativo, nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL.

Resultado Líquido do Exercício -----(155.467,49 €)

### 7.2. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Nada a Relatar.

## ANEXOS

Nº	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO POCAL	GRUPO 1
1	• Balanço	5	X
1.1	• Mapa A		X
1.2	• Mapa B		X
2	• Demonstração de resultados	6	X
2.1	• Demonstração Resultados Financeiros		X
2.2	• Demonstração de Resultados Extraordinários		X
3	• Grandes Opções do Plano	7.1	X
3.1	• PAM		
3.2	• PPI		
4	• Orçamento (Resumo)	7.2	X
5	• Orçamento da Receita e da Despesa	7.2	X
6	• Controlo orçamental da despesa	7.3.1	X
7	• Controlo orçamental da receita	7.3.2	X
8	• Execução do Plano plurianual de investimentos	7.4	X
9	• Fluxos de caixa	7.5	X
10	• Contas de ordem	7.5	X
11	• Operações de tesouraria	7.6	X
12	• Mapa dos descontos, retenções		X
13	• Mapa das entregas dos descontos e retenções		X
14	• Caracterização da entidade	8.1	X
14.1	✓ Organograma de organização dos Serviços		X
14.2	✓ Regulamento		
15	• Notas ao balanço e à demonstração de resultados	8.2	X
16	• Modificações do orçamento – receita	8.3.1.1	X
17	• Modificações do orçamento – despesa	8.3.1.2	X
18	• Modificações ao Plano plurianual de investimentos	8.3.2	X
19	• Contratação administrativa - Situação dos contratos	8.3.3	X
20	• Transferências correntes - despesa	8.3.4.1	X
21	• Transferências de capital - despesa	8.3.4.2	X
22	• Subsídios concedidos	8.3.4.3	X
23	• Transferências correntes – receita	8.3.4.4	X
24	• Transferência de capital - receita	8.3.4.5	X
25	• Subsídios obtidos	8.3.4.6	X
26	• Ativos de rendimento fixo	8.3.5.1	X
27	• Ativos de rendimento variável	8.3.5.2	X
28	• Empréstimos	8.3.6.1	X
29	• Outras dívidas a terceiros	8.3.6.2	X
30	• Encargos assumidos e não pagos		X
31	• Certidões da Receitas		X
32	✓ Guia de remessa		X
33	✓ Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta		
34	✓ Norma de controlo interno e suas alterações	2.9	X
35	✓ Resumo Diário de Tesouraria	12.2.9	X
36	✓ Síntese das reconciliações bancárias		X
37	✓ Mapa de Fundos de Maneio		X
38	✓ Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais		X
39	✓ Relação de acumulação de funções		X
40	✓ Relação nominal de responsáveis		X
41	✓ Mapa de Leasings		
	<b>Outros documentos:</b>		
42	✓ Ficha do Município 2017		
43	<b>Contabilidade Analítica:</b> ✓ Balancete Analítico por funções		
44	<b>RESOLUÇÃO N.º 6/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS - ANEXO 1</b> ✓ Mapa Das Participações Da Entidade - Município De Alfândega Da Fé		
45	✓ Declarações Plurianuais		

Quadro 41